

Audiência Pública PNE:

Acesso, permanência, conclusão
e qualidade na educação
profissional e tecnológica
(Objetivos 11 e 12)

Marcelo Bregagnoli

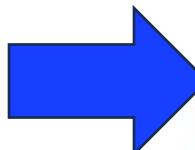
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ministério da Educação

Plano Nacional de Educação (2014-2024)

Lei 13.005/2014

Meta 10

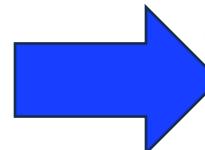
Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à EPT



Censo 2023: 4,7%
Censo 2024: 5,8%

Meta 11

Triplicar as matrículas da EPTNM, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.



Meta PNE: 4.808.838
Censo 2023: 2.271.607
Censo 2024: 2.389.454

Participação segmento público na expansão EPTNM: 50,1% 

Plano Nacional de Educação - próximo decênio

PL 2.614/2024

Objetivo 11

Ampliar o acesso e a permanência na EPT, com redução de desigualdades e inclusão.

11 estratégias

Objetivo 12

Garantir a qualidade e a adequação da formação às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e das diversidades de populações e de seus territórios na EPT.

10 estratégias

Meta 11 a. Expandir as matrículas da EPTNM de modo a atingir 50% dos estudantes matriculados no EM, observados, no mínimo, 45% da expansão no segmento público.

Meta 11 b. Expandir em 50% as matrículas nos cursos subsequentes.

Meta 11 c. Expandir para, no mínimo, 25% as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à EPT.

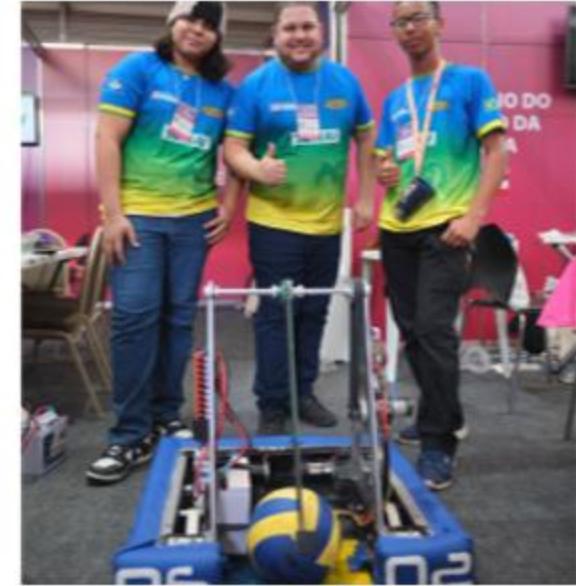
Meta 11 d. Expandir para 3 milhões o número de matrículas em cursos de qualificação profissional com carga horária mínima de 160 horas.

Meta 12 a Garantir que toda a oferta da EPT atenda a referenciais nacionais de qualidade.

Meta 12 b. Garantir que, no mínimo, 60% dos concluintes da EPT alcancem padrões adequados de aprendizagem.

Eixo 1: Política Nacional de EPT (Lei 14.645/2023) - Objetivo 12

- **Avaliação da EPT:** qualidade;
- **Censo da EPT:** diagnóstico;
- **Diretrizes Nacionais para a EPT:** Revisão Resolução CNE/CP nº 01/2021;
- **Formação de profissionais EPT:** Parceira UAB/CAPES (Especialização Docência na EPT, Gestão na EPT e EaD na EPT - 27 mil vagas); Mestrado ProfEPT; retomada Proffuncionário (3,5 mil vagas) e “novo” Mestrado Profissional em Docência na EPT;
- **Envolvimento Mundo do Trabalho:** Observatórios da indústria, de egressos, de demanda;
- **Permanência:** Rede APE e Pé-de-Meia
- **Aproveitamento de estudos:** Verticaliza



Eixo 2: Expansão da oferta de EPT

Objetivo 11

- **Programa Escola Tempo Integral (EM-EPT):** parceria com Estados para oferta de curso técnico articulado ao ensino médio (60 mil vagas);
- **PROPAG - Juros por educação:** projeção - 3,3 milhões de novas vagas (2,6 milhões cursos técnicos articulados ao ensino médio);
- **Expansão RFEPCT:** mais de 100 novos campi de IFs, com projeção de mais de 140 mil matrículas (expansão) e processo de consolidação (restaurantes estudantis, bibliotecas);
- **Qualificação Profissional:** processo contínuo de formação e aperfeiçoamento ou preparo para novas áreas. Ex: Mulheres Mil, Pronatec Bioeconomia e energias renováveis



Desafios para atingir os objetivos do novo PNE

- **Sustentabilidade oferta EPT:** gestão e governança / orçamentário / integração entre redes / análise mundo do trabalho;
- **Intersetorialidade:** o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes dependem de outras políticas públicas estruturantes para se lograr êxito (Comitês/GTs PNEPT);
- **Avaliação e monitoramento:** Censo EPT, Sistema de avaliação EPT, Sistec, observatórios.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC